

RESOLUÇÃO N. 005/79

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO DR. OSCAR LAMOUNIER
GODOFREDO JÚNIOR.**

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 54 , inciso XVII, da lei complementar n.º 3, de 28 de dezembro de 1972, decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica concedido ao Dr. Oscar Lamounier Godofredo Júnior, o título de “Cidadão Honorário Januarense” pelos relevantes benefícios com que contemplou este município na área da educação, fazendo jus ao apreço e a estima do povo de Januária.

Artigo 2º- A entrega do título a que se refere o artigo 1º desta resolução será feita em sessão solene, na forma do artigo 104, do regimento interno da Câmara Municipal de Januária, em local, dia e hora a serem designados pelo seu presidente.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 12 de setembro de 1979

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.